

Prezadas e prezados;

Compartilhamos as informações e decisões referentes à última assembleia realizada dia 15/12.

Negociações Ministério do Planejamento:

A ANDEPS continua em processo constante de pressão junto ao Ministério do Planejamento a respeito das demandas de reestruturação da carreira. Quando do envio do Projeto de Lei de reajuste à Câmara, a Associação procurou a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento (SEGRT) para apresentar a lista de emendas que faria ao PL e solicitar uma posição oficial do Ministério quanto à viabilidade das demandas. Embora a Secretaria não tenha se manifestado em tempo hábil para aprovação do PL (a ANDEPS conseguiu o apoio formal de 9 deputados federais, mas o projeto foi aprovado sem emendas), no final de novembro o Planejamento manifestou o entendimento abaixo durante novo encontro.

LOTAÇÃO NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
De acordo com o Secretário Adjunto da SEGRT, existe um novo entendimento no órgão que a gestão da carreira realmente não está funcionando da forma atual. Também foi sinalizado que existe algum consenso de que a melhor solução seria integrar a gestão da carreira à estrutura do Planejamento. Essa, inclusive, seria a opção defendida pelo Secretário e pelo Secretário Adjunto. A questão ainda não está definida, porém o cenário atual de discussão interna é referente à capacidade do Planejamento de absorver e dar conta das novas demandas oriundas dessa decisão. Embora seja cedo para comemorar, é importante destacar que essa é a primeira vez que o Planejamento se manifesta favorável à demanda por transversalidade. A Associação continuará o “diálogo” com o Planejamento a partir de fevereiro de 2017 (prazo solicitado pelo próprio órgão para retomada das reuniões).

ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DO CARGO:

A SEGRT afirmou não ver óbices com relação à possibilidade, no entanto, indagou sobre as motivações e o embasamento para avaliar a demanda. A sinalização parece ser que a alteração é possível mediante uma justificativa razoável.

DIMINUIÇÃO DO INTERSTÍCIO PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO (redução de 18 para 12 meses no tempo para progressão):

Secretaria afirma que essa possibilidade está descartada. Justificativa seria entendimento que o fim da progressão na carreira deve coincidir com a maturidade da vida profissional do servidor.

INCLUSÃO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Possibilidade descartada. A atribuição de formular políticas públicas estaria prevista para a carreira de EPPGG e alteração só faria sentido mediante um processo amplo de reestruturação do funcionalismo público do executivo federal.

EXIGÊNCIA DE CURSO DE FORMAÇÃO NOS PRÓXIMOS CONCURSOS:

Planejamento ainda não tem posicionamento fechado sobre a questão, embora o Secretário Adjunto tenha se mostrado simpático à ideia. A ANDEPS informou que já está em contato com a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) e que esta já se manifestou favorável e disponível para atender à demanda. ENAP e ANDEPS já estão em processo avançado de desenho do curso de formação para ser apresentado ao Planejamento.

POSSIBILIDADE DA CARREIRA FAZER JUS A FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS E GDASUS:

O Planejamento simplesmente alegou desconhecer as restrições para a carreira. Ficou de estudar melhor a questão.

Com o intuito de fortalecer nossos pleitos e visto que o Planejamento solicitou nosso embasamento, a ANDEPS pretende elaborar justificativa técnica que possa servir de subsídio para a lotação no Planejamento e para a mudança no nome da carreira. Nesse sentido, estamos montando um Grupo de Trabalho. Pedimos aos interessados em participar que se manifestem diretamente por Whatsapp pelo número 61 9 9677-0261 (Danilo Mendonça), até o dia 31 de dezembro.

Novo concurso Ministério da Saúde: Conforme foi anunciado, a ANDEPS se reuniu com a Coordenação de Gestão de Pessoas

(CGESP) do Ministério da Saúde a respeito da divulgação de edital para novo concurso para ATPS. Na oportunidade, foram questionados diversos pontos do edital considerados preocupantes pela Associação. Os seguintes esclarecimentos foram prestados:

- O novo concurso foi aprovado para atender um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado pelo Ministério da Saúde e específico sobre a questão da falta de servidores nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Segundo relato do coordenador-geral, o MS está sujeito ao pagamento de multa diária já estimada em torno de R\$ 10 bilhões. A solicitação de ATPS para preenchimento das vagas teria ocorrido em função da experiência recente e extremamente bem-sucedida de ATPS em alguns DSEI. Segundo palavras do próprio coordenador-geral, os ATPS revolucionaram a atuação dos distritos.

- A primeira opção do Ministério para a banca do concurso foi a ESAF que, no entanto, declinou a oferta. Abriu-se convocação para outras bancas interessadas e o IDECAN foi selecionado dentre 12 propostas.
- O MS indicou os temas para o edital com base no conteúdo programático do concurso anterior. Apesar desse referencial, cada banca tem processos metodológicos próprios e quadro de professores diferentes. Essas diferenças levam a distintas interpretações sobre como aferir os conhecimentos apontados pelo requisitante como necessários para a investidura no cargo. Ao ser questionado sobre a omissão de conteúdos considerados importantes a CGESP solicitou que a Associação apontasse o conteúdo que julga fundamental e ausente do edital para avaliar a questão com a banca.
- A respeito dos critérios para distribuição de PCD e negros foi informado que houve um estudo das instalações físicas disponíveis e os PCDs foram direcionados para as unidades que apresentavam melhores condições de acessibilidade. A respeito da lotação dos negros, a escolha foi feita a partir de estudo apresentado pela SEPPIR.
- A ANDEPS questionou sobre a possibilidade do MS realizar um processo de movimentação interno para as localidades presentes no edital. Justificativa do órgão foi a urgência do tempo (o edital foi feito em apenas 10). A coordenação alegou não ter respaldo para abrir processo de movimentação exclusivo para integrantes de uma carreira, além do fato de que o histórico de regionalização de profissionais da saúde tem mostrado que os processos de recrutamento são mais bem-sucedidos quando existem chances das vagas serem preenchidas por profissionais oriundos da própria região. Por fim, foi discutida a possibilidade de processo interno para preenchimento das vagas eventualmente não preenchidas uma vez a existência de edital justificaria a restrição a profissionais da carreira.
- Os representantes da ANDEPS questionaram o texto do edital que estabelece a obrigatoriedade de registro em conselho de classe para os aprovados para as vagas de ATPS. A equipe da CGESP informou que não há intenção de exigir o registro no ato da posse e que essa seria uma interpretação equivocada do texto. Diante da leitura do edital a coordenação se comprometeu a rever esse ponto.
- A ANDEPS manifestou interesse na oferta de um curso de ambientação nos mesmos moldes do ofertado para os aprovados no primeiro concurso. A ANDEPS se prontificaram a colaborar na construção e a participar do curso. A equipe do Ministério da Saúde se mostrou simpática à ideia e afirmou que contará com a ajuda da ANDEPS para avaliar essa possibilidade.

Diante dos esclarecimentos prestados pelo MS e da avaliação de que não existe nenhum respaldo legal para qualquer tipo de empreitada de natureza jurídica, a ANDEPS entende que o posicionamento com maior chance de sucesso é agir dentro da margem de manobra oferecido pelo RH da Saúde e centralizar os esforços na negociação junto ao Ministério do Planejamento, visto que, independente das características perniciosas desse novo concurso, todos os integrantes da carreira serão igualmente beneficiados em caso de eventuais mudanças na lotação.

Novas eleições: Conforme aprovado em assembleia anterior, as eleições para a gestão da Associação passarão a contar com a disputa por chapas e não mais por aclamação, como vinha ocorrendo até o último pleito. A partir das alterações no Estatuto Social da ANDEPS, foi formalizada a criação de uma comissão eleitoral. Também foi definido que as chapas terão até o dia 1/02/2017 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete) para formalizar inscrição junto à comissão eleitoral e que a eleição será realizada no dia 16/02/2017 (dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete). Confira a lista dos integrantes da comissão eleitoral:

Débora Spalding Verdi (Saúde)

Eder Marques Silva Santos (Educação)

Rubens Bias (Saúde)

Vanessa de Souza Lança (Desenvolvimento Social e Agrário)

NOVO SITE, NOVA MARCA E CANAL NO YOUTUBE:

Com o intuito de modernizar e profissionalizar a comunicação da ANDEPS, foi criada uma nova identidade visual o site passou por uma reformulação. A Associação agora conta também com um canal no youtube.

Nova marca



Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Novo site:

www.andeps.org

POLÍTICAS SOCIAIS EM REDE:

A Associação produziu e vem divulgando uma série de vídeos curta-metragem sobre políticas sociais. Por meio de debates e diálogos, a série visa valorizar e defender as políticas sociais, divulgar os temas para população em geral e servir de referência para gestores locais e pesquisadores. Todos os entrevistados são servidores da carreira. A produção do material é uma iniciativa do Analista Rubens Bias, lotado no Ministério da Saúde.

Até o momento já foram divulgados dois episódios.

O primeiro sobre igualdade racial <http://bit.ly/2gMjGVX>

e o segundo sobre saúde indígena <http://bit.ly/2i2ljk>